

EDITAL N.º 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO COLÉGIO EDUCAR LTDA

O **COLÉGIO EDUCAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.085.197/0001-06, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 625, Centro, Tiros/MG, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Estudo, voltado para alunos do Ensino Fundamental e Médio, com validade para o período letivo de agosto de 2025 a dezembro de 2027.

A concessão das bolsas tem como objetivo promover a inclusão educacional e oportunizar o acesso à educação de qualidade.

1. OBJETIVO

Conceder bolsas de estudos integrais e parciais para alunos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, promovendo a inclusão e a excelência educacional.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem participar do processo seletivo:

- Alunos novos do Ensino Fundamental e Médio;
- Estudantes com idade adequada à série pretendida;
- Candidatos que preencham os requisitos estabelecidos neste edital.

3. TIPO E QUANTIDADE DE BOLSAS DISPONÍVEIS

Serão concedidas 60 bolsas de estudo no total, divididas igualmente entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, conforme abaixo. Em caso de número ímpar, a vaga excedente será destinada ao Ensino Fundamental.

- Ensino Fundamental – 31 bolsas
 - 2 Bolsas Integrais (100%)
 - 3 Bolsas Parciais (50%)
 - 3 Bolsas Parciais (40%)

- o 8 Bolsas Parciais (30%)
- o 15 Bolsas Parciais (20%)
- Ensino Médio – 29 bolsas
 - o 1 Bolsa Integral (100%)
 - o 3 Bolsas Parciais (50%)
 - o 3 Bolsas Parciais (40%)
 - o 7 Bolsas Parciais (30%)
 - o 15 Bolsas Parciais (20%)

A distribuição e os critérios de concessão das bolsas estão detalhados neste edital.

4. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

As bolsas serão concedidas com base nos seguintes critérios:

- Desempenho em prova escrita:
 - a. Todos os candidatos realizarão avaliação composta por questões objetivas de múltipla escolha, com conteúdos compatíveis ao currículo escolar da série pretendida;
 - b. As bolsas serão atribuídas de acordo com a classificação geral obtida na prova, considerando as maiores notas, independentemente da turma ou série do candidato;
 - c. Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação na prova classificatória, será aplicado o seguinte processo de desempate, na seguinte ordem de prioridade:
 - i. Para o Ensino Fundamental:
 1. Maior idade do candidato: O candidato com maior idade será priorizado, com base na data de nascimento informada no momento da inscrição;
 2. Maior número de acertos na disciplina de Matemática;
 3. Maior número de acertos na disciplina de Português;
 4. Maior número de acertos na disciplina de Ciências;
 5. Maior número de acertos na disciplina de Geografia;
 6. Maior número de acertos na disciplina de História;

7. Menor renda familiar, devidamente comprovada por documentação oficial.

ii. Para o Ensino Médio:

1. Maior idade do candidato: O candidato com maior idade será priorizado, com base na data de nascimento informada no momento da inscrição;
2. Maior número de acertos em Matemática
3. Maior número de acertos em Língua Portuguesa
4. Maior número de acertos em Física
5. Maior número de acertos em Química
6. Maior número de acertos em Biologia
7. Menor renda familiar, devidamente comprovada por documentação oficial.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos deverão apresentar:

- a) Formulário de inscrição preenchido pelo site;
- b) Comprovante de pagamento da inscrição no processo seletivo - R\$35,00
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) RG e CPF do aluno e dos responsáveis legais.
- e) Documentos aceitos para comprovação de renda familiar:
 - Trabalhadores com vínculo formal (CLT):
 - Cópia dos 2 (dois) últimos contracheques;
 - Autônomos e profissionais liberais:
 - Declaração de próprio punho informando atividade e média mensal de renda, com firma reconhecida;
 - Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.
 - Empresários ou sócios de empresa:
 - Pró-labore e declaração do contador;

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física.
- Aposentados e pensionistas:
 - Comprovante do benefício emitido pelo INSS (extrato bancário ou do site Meu INSS).
- Desempregados:
 - Declaração de próprio punho informando ausência de renda e/ou atividade remunerada, com firma reconhecida;
 - Caso receba auxílio governamental, apresentar comprovante (como Bolsa Família, Auxílio Brasil etc.).
- Outros rendimentos (aluguéis, pensões etc.):
 - Cópias dos contratos ou comprovantes de recebimento.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a) Inscrição:

- I. Período: De 01/07/2025 a 07/07/2025;
- II. Local: Preenchimento online pelo site:
<https://colégioeducarmg.com.br/bolsas-de-estudos/>
- III. Necessário o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$35,00 através da **Chave PIX CNPJ: financeiroeducarcolégio@gmail.com**
- IV. Necessário envio do comprovante de pagamento pelo formulário de Inscrição pelo site: <https://colégioeducarmg.com.br/bolsas-de-estudos/>

b) Análise Documental:

- I. Período: De 07/07/2025 a 11/07/2025.

c) Prova Escrita:

- I. Data: 12/07/2025 às 9h;
- II. Local: Colégio Educar - R. Juscelino Kubitscheck, 619 - Centro, Tiros - MG, 38880-000
- III. Conteúdo: Questões relacionadas ao currículo escolar do ano/série em que o(a) aluno(a) está matriculado(a).
- IV. O tempo máximo para a realização da prova será de **1 (uma) hora**.

- V. Os alunos deverão chegar ao local da prova com, no mínimo, 15 minutos de antecedência ao horário de início da avaliação.
- VI. Atenção: Não será permitida a entrada de alunos após o início da prova, sob qualquer circunstância.
- VII. Os alunos deverão comparecer com o material necessário para a realização da prova (caneta azul ou preta, lápis e borracha).

d) Regras e Orientações

- I. Os alunos deverão chegar ao local da prova com, no mínimo, **15 minutos de antecedência** ao horário de início da avaliação.
- II. **Atenção:** Não será permitida a entrada de alunos após o início da prova, sob qualquer circunstância.
- III. Cada aluno terá **1 (uma) hora** para a realização da prova, contada a partir do horário de início indicado para sua turma.
- IV. Não será permitido sair da sala antes de completar 30 minutos de prova.

e) Divulgação dos Resultados:

- I. Data: 15/07/2025;
- II. Local: No site oficial do colégio
(<https://colegioeducarmg.com.br/bolsas-de-estudos/>) e em suas redes sociais oficiais.

f) Realização de matrícula para o ano Letivo 2025:

Os candidatos aprovados no **Programa de Bolsas do Colégio Educar** deverão efetuar a matrícula para o ano letivo de 2025 dentro do prazo estipulado.

- I. Valor da Matrícula/Taxa de Adesão: R\$100,00
- II. **Período para Matrícula: 15/07/2025 a 22/07/2025**

g) IMPORTANTE

- I. A não realização da matrícula dentro do período indicado implicará na perda automática da bolsa concedida, sem possibilidade de recurso.
- II. A bolsa será imediatamente destinada ao próximo candidato na lista de classificação, seguindo os critérios estabelecidos neste edital.

7. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Em alinhamento com a legislação vigente e o compromisso do Colégio Educar com a inclusão, informamos que:

- a. **Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** ou quaisquer outras deficiências incluídas nas classes comuns de ensino regular terão direito a um **acompanhante especializado**, sempre que comprovada a necessidade.
- b. Esse suporte será disponibilizado pelo colégio mediante a seguinte condição:
 - i. Informação sobre a necessidade no ato da inscrição.
 - ii. Apresentação de um laudo comprobatório que ateste a condição e a necessidade do acompanhamento.

8. ORIENTAÇÃO SOBRE MATERIAL E UNIFORME

Os alunos aprovados no Programa de Bolsas do Colégio Educar receberão a isenção parcial ou total referente à **MENSALIDADE ESCOLAR**, conforme o percentual da bolsa concedida. Contudo, é importante ressaltar que:

- a. O material didático utilizado ao longo do ano letivo será de responsabilidade do aluno e/ou de seus responsáveis legais, incluindo sua aquisição.
- b. O uniforme escolar também será de uso obrigatório e deverá ser adquirido pelos responsáveis do aluno no ato da matrícula.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O programa não é cumulativo com outras promoções ou descontos do colégio.

A concessão da bolsa será válida para o período de agosto de 2025 a dezembro de 2027, condicionada à manutenção de desempenho acadêmico, frequência e conduta conforme o Termo de Manutenção da Bolsa disponível para consulta em <https://colegioeducarmg.com.br/bolsas-de-estudos/>

10. INFORMAÇÕES E CONTATO

Em caso de dúvidas ou para mais informações sobre o processo seletivo, entre em contato com nossa equipe:

Telefone: (34) 99730-0681

E-mail: comercial@colegioeducarmg.com.br

Tiros/MG, 01 de Julho de 2025

Marlucia Alves Ferreira de Lima
Sócia - COLÉGIO EDUCAR LTDA